

<p>ANEXO II</p> <p>RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</p> <p>DO PODER EXECUTIVO</p>

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2017.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

		2017	2016	2017
1)	Liquidez Financeira	<u>4.092.478,87</u> 1.814.247,34	1,333	2,255
2)	Liquidez Corrente	<u>4.092.478,87 – 367.893,24 – 24.524,75</u> 1.814.247,34	1,525	2,039

No exercício de 2017 a situação financeira do Município de Irani manteve-se estável, sendo garantidos todos os pagamentos dentro dos prazos de seus vencimentos.

Em 31/12/2017 o saldo financeiro da entidade resume-se a:

SALDO FINANCEIRO	
Recursos ordinários	R\$ 1.324.688,21
Recursos Vinculados	R\$ 1.860.200,85
TOTAL DISPONÍVEL	R\$ 3.184.889,06
DESPESAS A PAGAR	
Recursos ordinários	R\$ 289.606,68
Recursos vinculados	R\$ 1.524.640,66
TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.814.247,34
SALDO POSITIVO	R\$ 1.370.641,72
LIQUIDEZ IMEDIATA	1,755

Pela análise da liquidez imediata, percebe-se que o saldo financeiro disponível assegura o pagamento de todas as obrigações a recolher, com folga significativa.

Houve no período a quitação de parcelamento junto ao INSS não possuindo saldo de Dívida Fundada em 31/12/2017.

A LDO previa uma arrecadação líquida de R\$ 26.790.436,00 tendo sido arrecadado R\$ 30.582.262,13.

O resultado orçamentário foi de R\$ 1.009.544,34, indicando receita realizada superior à despesa empenhada no exercício. O resultado patrimonial, apurado através da diferença entre as VPAS e as VPDS totalizou R\$ 2.034.144,88. Já o resultado financeiro verificado através da diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro foi de R\$ 1.632.873,90. Dessa forma, pela análise dos resultados do exercício percebe-se uma situação estável e positiva.

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

Os servidores efetivos possuem registro de ponto através de relógio digital, sendo utilizado o Livro Ponto nas Escolas e Creches Municipais. Quanto aos servidores comissionados, secretários e diretores não possuem registro de ponto. No exercício fora licitado programa específico para registro biométrico de frequência, a ser implantado durante o exercício de 2018.

Os treinamentos realizados no exercício incluem cursos de capacitação disponibilizados pela associação de municípios, EGEM e também através de entidades de capacitação. Foram realizadas inclusive capacitações práticas para desenvolvimento de habilidades em servidores efetivos contratados e comissionados no exercício. Na última semana de dezembro foi realizado também um treinamento interno direcionado a secretários e diretores, com temas em debate abaixo descritos:

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO	MINISTRANTE	DESTINADO	LOCAL
26/12/2017	08:00h	Atos de pessoal	Setor Jurídico, Recursos Humanos e Controle Interno	Secretários e diretores	SALA DE REUNIÕES
26/12/2017	13:30h	Treinamento BETHA FROTAS	Betha Sistemas	Aos usuários do sistema Betha Frotas a partir de 2018	TELECENTRO
27/12/2017	13:30h	Orçamento público e projeções 2018	Controle Interno e Contabilidade	Secretários	GABINETE

Houve a realização de Concurso Público nº 001/2017, que incluiu 62 vagas.

Foi criada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos, através da Lei Complementar nº 79/2017, bem como os cargos de Secretário de Planejamento e Diretor de Projetos.

No mês de novembro de 2017 iniciou-se avaliação de desempenho dos servidores efetivos, conforme previsto na lei Complementar nº 030/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Condições de trabalho:

Quanto ao mobiliário e equipamentos de trabalho em geral, foram adquiridos e investidos durante ao exercício para melhoria dos trabalhos. Na questão infraestrutura de tecnologia, houve a contratação de técnico de informática através de concurso publico. Também, fora realizado Processo Licitatório nº 084/2017 para ampliação de capacidade de internet e telefonia para todas as unidades municipais.

O Município de Irani está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social e não possui servidores celetistas. Em 2017, foram elaborados os programas de segurança e saúde ocupacional (PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional), sendo realizados também neste ano os Exames Ocupacionais Periódicos.

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário é entregue quando solicitado pelos servidores, para fins de aposentadoria.

CAT – Comunicação de acidente de trabalho é realizada no dia seguinte ao acidente, não havendo nenhum acidente de trabalho registrado no exercício.

Processos internos:

O Município disponibiliza em seu sítio oficial link de acesso (<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>) aos servidores para consulta de folha de pagamento, cadastro, comprovante de rendimentos. Internamente as comunicações são oficializadas entre as secretarias através do documento denominado Comunicação Interna.

Os atos administrativos são publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo órgão oficial de publicação, conforme Lei Municipal nº 1.810/2017.

Na página oficial do município, passou-se a serem incluídos durante o exercício dados referentes salários dos servidores, contratos firmados com o município em sua íntegra, editais de licitação, termos de parcerias celebrados e suas prestações de contas.

Governança em tecnologia da informação:

Quanto à tecnologia da informação, foi investido em programa específico para backup externo de dados.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:

O Município tem papel significativo na vida da população, sendo que parcela expressiva da população recorre aos serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Irani/SC atende a população através de suas Unidades Básicas, contando com quatro Estratégias de Saúde da Família - ESF - bem como com o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF - que trabalha como complemento e referência às equipes ESF, oferecendo suporte às demandas apresentadas; e através do atendimento

de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas. Por estar o município localizado entre duas rodovias, a população que transita pelas BRs 153 e 282, bem como a rodovia de SC 470, muitas vezes utilizam-se do atendimento de urgência e emergência pelo número significativo de acidentes. A população, em sua maioria carente, depende dos serviços públicos de saúde. Demandas identificadas como caráter social são repassadas à equipe do NASF, que conta com assistente social, para que sejam pensadas estratégias e possibilidades do trabalho em rede, levando em conta a integralidade dos serviços. Em todos os serviços a atuação dos profissionais deve partir do princípio de que à saúde se faz pela promoção da cidadania na busca da efetivação ao direito à saúde. Em 2017 o percentual aplicado em ações e serviços de saúde correspondeu a 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento), incluindo os serviços de:

- Consultas médicas;
- Cirurgias eletivas;
- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Atendimento Odontológico;
- Elaboração de Próteses dentárias;
- Acompanhamento com psicóloga;
- Acompanhamento com nutricionista;
- Atendimento com assistente social;
- Serviços de Fisioterapia domiciliar;
- Serviços de Fonoaudiologia;
- Acompanhamento às gestantes - Rede Cegonha;
- Grupo Hipertensão - hipertensos e diabéticos;
- Campanhas de promoção à saúde;
- Exames laboratoriais;
- Programa de combate ao tabagismo;
- Grupo de Apoio ao dependente químico;
- Farmácia Básica;
- Transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;
- Sobreaviso Hospital São Francisco;
- Entre outros.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social oferece os seguintes serviços à população em geral:

CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

MODALIDADES DE ABRIGO – ALTA COMPLEXIDADE

- Abrigo institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem;
- Residência Inclusiva;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Na educação, o índice constitucional de aplicação atingiu 37,25% (trinta e sete vírgula vinte e cinco por cento) da receita de impostos.

Quanto aos recursos do FUNDEB, foram aplicados 95,82% na folha do magistério, conforme legislação e valorização profissional.

No Município a única forma de acesso à educação é a pública, não tendo opções na área privada, sendo a população carente em sua maioria.

Quanto aos serviços ofertados, incluem-se:

- Atendimento a todos os alunos da Educação Básica;
- Do ensino regular desde Educação infantil (4 anos) ao Ensino Fundamental 2;
- Atendimento de crianças de 0 a 4 anos nas creches municipais, garantindo aos pais a possibilidade de trabalho;
- Transporte Escolar aos alunos do interior e bairros mais distantes;
- Merenda escolar conforme cardápio desenvolvido por nutricionista do município priorizando qualidade e incentivo à agricultura familiar;
- Desenvolvimento de projeto de empreendedorismo no currículo escolar durante todo o ano letivo, incentivando a planejar uma profissão;
- Tempo integral na unidade escolar presente em bairro de vulnerabilidade significativa;
- Distribuição de kits escolares a todos os alunos da rede municipal;
- Capacitação continuada dos profissionais de educação visando melhor ensino público municipal e valorizar o professor na escola, incluindo PNAIC, capacitações específicas e capacitação para estudo para implantação do novo currículo da educação infantil;
- Apoio pedagógico para crianças com dificuldade de aprendizagem;
- Segundo professor para crianças como laudo médico de deficiências;
- Concessão de auxílio transportes aos estudantes e acadêmicos de cursos de Ensino Profissionalizante, Técnico e Superior.

CULTURA

- Coral dos idosos;
- Desenvolvimento de projetos culturais com escolinhas de dança que envolve todas as faixas etárias;
- Promoção da cultura quanto a História do Contestado.

ESPORTE

- Desenvolvimento de projetos esportivos como escolinhas de esportes (judô, futsal e atletismo) e campeonatos municipais interioranos e bairros.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA:

MUNICÍPIO DE IRANI							
PROJ/ATIVIDADE		ORÇADO			EXECUTADO		
		META FÍSICA	UNIDADE	META FINANCEIRA	FÍSICA	UNIDADE	FINANCEIRA
GABINETE DO PREFEITO E VICE				R\$ 529.617,90	R\$	481.268,60	
2022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	2400	ANO	R\$ 529.617,90	1	ANO	R\$ 481.268,60
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				R\$ 2.326.242,00	R\$	2.302.440,10	
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	1	VEÍCULO	R\$ 121.000,00	1	VEÍCULO	R\$ 120.905,50
1015	PROMOÇÃO INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	2400	EXPED	R\$ 2.816,00	0	0	R\$ -
1017	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	1711	M²	R\$ 1.711,00	0	0	R\$ -
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	2400	ANO	R\$ 1.926.750,00	1	ANO	R\$ 1.974.063,23
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	2400	ANO	R\$ 23.965,00	1	ANO	R\$ 18.443,53
2054	AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	2400	ANO	R\$ 250.000,00	3	ENTI	R\$ 189.027,84
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				R\$ 8.359.230,35	R\$	9.960.569,66	
1002	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	100	M²	R\$ 18.001,00	0	0	R\$ -
1007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	120	M²	R\$ 13.001,00	0	0	R\$ -
1008	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO INFANTIL	80	M²	R\$ 13.001,00	0	0	R\$ -
1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO	2	VEÍCULO	R\$ 13.001,00	29	UNID	R\$ 12.646,60
2038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	1207	ALUNO	R\$ 467.889,30	1	ANO	R\$ 429.656,94
2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2400	ALUNO	R\$ 4.314.436,25	1	ANO	R\$ 5.143.202,33
2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	660	ALUNO	R\$ 1.048.640,80	1	ANO	R\$ 941.802,30
2041	APOIO AO ENSINO MÉDIO	20	ALUNO	R\$ 23.000,00	1	ANO	R\$ 9.866,76

2042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	80	ALUNO	R\$ 212.960,00	1	ANO	R\$ 142.023,60
2043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2400	ALUNO	R\$ 895.236,00	1	ANO	R\$ 1.866.388,53
2044	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	1	ALUNO	R\$ 31.944,00	1	ANO	R\$ 22.222,16
2045	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS	2400	ANO	R\$ 169.000,00	1	ANO	R\$ 204.439,71
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	2400	ANO	R\$ 152.720,00	1	ANO	R\$ 230.197,68
2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2400	ANO	R\$ 986.400,00	1	ANO	R\$ 958.123,05
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO				R\$ 3.649.851,40	R\$		4.636.964,32
1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	4000	M²	R\$ 46.002,00	2.101,20M² - 5.841M - 75UN - 90,19m²		R\$ 33.211,81
1011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	120	M²	R\$ 41.002,00	0	0	R\$ 196.314,20
1013	SANEAMENTO GERAL	500	M	R\$ 6.501,00	0	0	R\$ -
1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	3	UNID	R\$ 30.002,00	0	0	R\$ -
1018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	150	M²	R\$ 13.001,00	0	0	R\$ -
2024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	323	ANO	R\$ 85.126,20	1	ANO	R\$ 92.610,31
2046	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	20	KM	R\$ 25.245,20	1	ANO	R\$ 4.356,64
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2400	ANO	R\$ 1.087.151,00	1	ANO	R\$ 1.139.554,39
2051	MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS	2400	ANO	R\$ 2.315.821,00	1	ANO	R\$ 3.170.916,97
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				R\$ 1.086.201,52	R\$		636.299,98
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2400	ANO	R\$ 965.201,52	1	ANO	R\$ 491.179,39
2061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2	ANO	R\$ 121.000,00	1	ANO	R\$ 145.120,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 26.620,00	R\$		-
2019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26620	ENTIDADE	R\$ 26.620,00	26620	ENTIDADE	R\$ -
FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				R\$ 24.965,00	R\$		849,50
2053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	2400	ANO	R\$ 24.965,00	1	ANO	R\$ 849,50
FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL				R\$ 136.501,00	R\$		8.775,62
1012	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	10	PROJETO	R\$ 136.501,00	2	PESSOAS	R\$ 8.775,62
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE				R\$ 20.123,00	R\$		-
2029	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2400	ANO	R\$ 20.123,00	1	ANO	R\$ -
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO				R\$ 865.223,00	R\$		1.213.454,34
1005	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1	UNID	R\$ 3.001,00	0	0	R\$ -
1014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	3	UNID	R\$ 36.002,00	15	UM	R\$ 258.915,00

	AGRÍCOLAS						
2048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	2400	KM²	R\$ 27.920,00	1	ANO	R\$ 14.122,81
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2400	ANO	R\$ 798.300,00	1	ANO	R\$ 940.416,53
FUNDO MUNICIPAL DE MEO AMBIENTE				R\$ 44.000,00	R\$ 12.788,03		
2062	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100	ANO	R\$ 44.000,00	1	ANO	R\$ 12.788,03
TOTAL				R\$ 17.068.575,17	R\$ 19.253.410,15		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
PROJ/ATIVIDADE		ORÇADO			EXECUTADO		
		META FÍSICA	UNIDADE	META FINANCEIRA	FÍSICA	UNIDADE	FINANCEIRA
1003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	360	m²	R\$ 3.003,00	698,53	m²	R\$ 173.729,26
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRA SAÚDE	1	Veículo	R\$ 171.900,00	14	UNIDADE	R\$ 243.445,99
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	2400	Ano	R\$ 2.692.951,53	1	ANO	R\$ 2.959.269,45
2031	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	100	Ano	R\$ 325.345,00	1	ANO	R\$ 321.410,73
2032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	2400	Ano	R\$ 931.210,00	1	ANO	R\$ 1.365.515,52
2033	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500	Ano	R\$ 538.754,64	1	ANO	R\$ 477.698,67
2034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	2400	Ano	R\$ 61.268,50	1	ANO	R\$ 48.455,52
2035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2400	Ano	R\$ 33.919,00	1	ANO	R\$ 44.851,89
2036	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2400	Ano	R\$ 499.323,43	1	ANO	R\$ 457.744,43
2037	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO SUS	2400	Ano	R\$ 1.261.097,86	1	ANO	R\$ 1.046.677,24
2056	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2400	Ano	R\$ 438.415,28	1	ANO	R\$ 458.166,69
2057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	2500	Ano	R\$ 234.740,00	1	ANO	R\$ 278.054,47
TOTAL				R\$ 7.191.928,24			R\$ 7.875.019,86
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJ/ATIVIDADE		ORÇADO			EXECUTADO		
		META FÍSICA	UNIDADE	META FINANCEIRA	FÍSICA	UNIDADE	FINANCEIRA
1006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	150	M²/EDIF	R\$ 13.001,00	0	M³	R\$ 31.021,35
2025	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2400	ANO/MAN	R\$ 353.139,70	1	ANO	R\$ 481.961,95
2026	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	9600	ANO/MAN	R\$ 299.779,20	1	ANO	R\$ 295.189,48
2027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2400	ANO/MAN	R\$ 44.116,60	1	ANO	R\$ 33.655,55
2028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2400	ANO/MAN	R\$ 348.040,32	1	ANO	R\$ 352.911,16
2058	PROGRAMA GESTÃO DE	2500	ANO/MAN	R\$ 53.064,77	1	ANO	R\$ 74.591,31

	ASSISTENCIA SOCIAL						
2059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1033	PESSOAS	R\$ 41.171,00	252	PESSOAS	R\$ 61.901,45
2060	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	850	PESSOAS	R\$ 67.620,00	2462	PESSOAS	R\$ 19.317,38
1019	CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO	850	M² (EDIFÍCIOS)	R\$ 100.000,00	0	0	R\$ -
TOTAL		R\$	1.319.932,59		R\$	1.350.549,63	
TOTAL GERAL		R\$	25.580.436,00		R\$	28.478.979,64	

Considerado valores empenhados.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública:

No exercício de 2017 foram despendidos recursos em sua maioria para as atividades de manutenção dos serviços públicos.

Quanto aos investimentos, muitos dos projetos previstos no PPA incluíam valores muito abaixo do necessário para sua consecução, não sendo possível remanejar recursos de atividades para cobrir despesas de investimento.

Os investimentos (cerca de 5,19% do total da despesa empenhada no exercício) foram realizados em sua maioria com recursos provenientes de convênios celebrados com Estado e União, ou recursos vinculados.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto:

O Município não possui investimentos em empresas.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017			
BIMESTRE/2017	VALORES PROGRAMADOS	RECEITA REALIZADA	PAGAMENTOS REALIZADOS
1º BIMESTRE	R\$ 4.465.071,22	R\$ 4.669.407,15	R\$ 2.576.399,71
2º BIMESTRE	R\$ 4.465.071,22	R\$ 4.833.031,62	R\$ 4.006.941,57
3º BIMESTRE	R\$ 4.465.071,22	R\$ 5.940.150,12	R\$ 4.483.712,86
4º BIMESTRE	R\$ 4.465.071,22	R\$ 4.667.149,60	R\$ 5.301.812,10
5º BIMESTRE	R\$ 4.465.071,22	R\$ 4.684.944,93	R\$ 5.172.319,61
6º BIMESTRE	R\$ 4.465.079,90	R\$ 5.787.578,71	R\$ 6.628.000,24
TOTAL	R\$ 26.790.436,00	R\$ 30.582.262,13	R\$ 28.169.186,09

Pela análise do cronograma de desembolso e pagamentos realizados, a receita realizada superou a receita orçada, sendo que houve *superávit* financeiro e *superávit* orçamentário no exercício de 2017.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

RESTOS A PAGAR	SALDO 2016	CANCEL.	PAGAM.	INSCRITOS NO EXERCÍCIO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 348.121,65	R\$ 7.091,37	R\$ 341.030,28	R\$ 550.957,75	R\$ 550.957,75
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 843.611,85	R\$ 181.787,86	R\$ 504.298,56	R\$ 852.573,98	R\$ 1.010.099,41
TOTAL	R\$ 1.191.733,50	R\$ 188.879,23	R\$ 845.328,84	R\$ 1.403.531,73	R\$ 1.561.057,16

Em 31/12/2017 foram inscritos em restos o saldo do empenho nº 2633/2016 da empresa Setep Construções Ltda pelo valor de R\$ 157.525,43, referente obra de

pavimentação de ruas do Alto Irani que está em andamento. Os demais restos referem-se a empenhos realizados em 2017.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

No exercício fora recolhido ao Tribunal de Justiça o valor de R\$ 13.407,19 referente a pagamento de condenação nos autos nº 0001493-39.2005.8.29/0001, cujo autor é a empresa Amauri Administradora de Consórcios S/C LTDA, conforme decisão monocrática terminativa nº 2016.020151.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

A receita corrente líquida arrecadada no período superou as estimativas, considerando as seguintes situações:

- a) Aumento do coeficiente do FPM de 0,6 para 0,8 (Decisão Normativa 157/2016 TCU), sendo que no exercício de 2016 foi arrecadado R\$ 7.021.285,52 e em 2017 o montante bruto de R\$ 8.425.230,00.
- b) Quanto ao ICMS à receita arrecada em 2016 totalizou R\$ 7.724.677,58 e em 2017 R\$ 9.004.989,52, considerando principalmente a situação econômica instável vivida pelo país em 2016.
- c) Receita de indenização recebida no período no valor de R\$ 1.150.394,55 referente precatório sobre receita do FPM do último quadriênio de 1985 – Processo nº 1998.34.00.016268-0.
- d) Reflexo do REFIS – Programa de Recuperação Fiscal Lei Complementar 081/2017.

Pela análise da Receita Corrente Líquida, no exercício de 2017 foram arrecadados R\$ 5.395.718,80 a mais que no exercício de 2016.

a) Da dívida ativa do Município:

A Lei Complementar nº 081/2017 criou o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, com o objetivo de estimular o pagamento de débitos pelos contribuintes. Segundo dados repassados pelo Setor de Tributação foram arrecadados R\$ 111.509,10 (cento e onze mil quinhentos e nove reais e dez centavos).

Durante o exercício foram arrecadados de dívida ativa R\$ 211.897,80 e de juros e multas a quantidade de R\$ 34.073,56.

Foram inscritos R\$ 406.424,50 de dívida ativa em 29/12/2017.

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:

Conforme dados repassados pelo Setor Jurídico do Município, foram realizadas as seguintes cobranças judiciais:

Numero do Processo	Nome da Parte	Valor Parcelado
0304490-33.2016.8.24.0019	Adelino Zamarki	R\$ 7.013,18
0000077-89.2012.8.24.0019	Ademar Rodrigues Galvão	R\$ 752,56
0301285-64.2014.8.24.0019	Airton Fabrício	R\$ 5.339,46
0001179-25.2007.8.24.0019	Altamir Ramos Pinto	R\$ 1.605,77
0301284-78.2014.8.24.0019	Alzira Recalcatti Pagnoncelli	R\$ 631,89
0301259-66.2014.8.24.0019	Antonio Dal Puppo	R\$ 6.346,80
0304504-17.2016.8.24.0019	Antonio Padilha ME	R\$ 5.307,72
0304501-62.2016.8.24.0019	Beloy Steiner	R\$ 3.588,24
0304508-54.2016.8.24.0019	Clovis Luiz Zuchi-MEI	R\$ 1.395,35
0304364-17.2015.8.24.0019	Darci Trentin	R\$ 2.870,10
0301277-87.2014.8.24.0019	Darico Batista de Jesus	R\$ 3.266,40
0304510-24.2016.8.24.0019	Didatica Livraria e Brinquedos Ltda-ME	R\$ 4.271,34
0304480-86.2016.8.24.0019	Dilce Paulina Rodrigues Galvão Bueno	R\$ 2.008,80
0304477-34.2016.8.24.0019	Estofaria Bitencourt	R\$ 3.554,00
0301233-68.2014.8.24.0019 e 0001791-84.2012.8.24.0019	Flávio José da Silva	R\$ 2.045,60
0301242-30.2014.8.24.0019	Ivan Antunes	R\$ 29.947,50
0301268-28.2014.8.24.0019	José Carlos Gomes	R\$ 2.324,30
0304472-12.2016.8.24.0019 e 0000122.59.2013.8.24.0019	Luiz Carlos Guareschi	R\$ 3.080,52
0304387-60.2012.8.24.0019	Milania Salete de Gregori	R\$ 742,00
0304389-30.2015.8.24.0019 e 0304468-72.2016.8.24.0019	Neuri Dionésio Zoleti	R\$ 3.349,00
0304505-02.2016.8.24.0019	Odione Ronsoni	R\$ 8.602,80
0304467-87.2016.8.24.0019	Pestiqueira Gera Som	R\$ 2.918,32
0304475-64.2016.8.24.0019	Rutinéia Marta Rocha	R\$ 8.062,80
00003046-36.2009.8.24.0019	Sergio Pedroski	R\$ 7.308,00
00006626.2013.8.24.0019	Tainara Prestadora de Serviços LTDA	R\$ 2.840,40
0300141-16.2018.8.24.0019	Gilvano Venturin -ME	R\$ 1.647,21
0300262-44.2018.8.24.0019	Veroni Tomaz dos Anjos	R\$ 3.728,75
0304511-09.2016.8.24.0019	Evaristo Pegoraro	R\$ 1.534,60

Dados repassados pelo Setor Jurídico.

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:

Criação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a recuperação de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, de pessoas jurídicas ou físicas, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de Dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, conforme Lei Complementar nº 081/2017.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

Adoção do CONSIMPLES, programa de processamento eletrônico de dados de informações econômicas e fiscais de empresas normais e do simples nacional, visando acompanhar o pagamento de parcelamentos junto à receita Federal.

No período, conforme repassado pelo Setor de Tributação foram intimadas 104 empresas para apresentação de comprovantes de situação de parcelamentos.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos:

Instituição da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica através da Lei Municipal nº 078/2017 e reconfiguração do Livro Eletrônico.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Nenhuma lei no período concedeu anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

g) dos créditos baixados em razão de prescrição:

Não há legislação autorizando a baixa de créditos por prescrição.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF sobre RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60%	51,46%	8,54%
Poder Executivo	54%	48,71%	5,29%
Poder Legislativo	6%	2,75%	3,25%
Dívida Consolidada Líquida	120%	0	0
Operações de Crédito	16%	0	0

O percentual da folha do executivo variou no exercício de 2017, sendo:

- 1º Quadrimestre de 2017 – 50,21%
- 2º Quadrimestre de 2017 – 49,70%
- 3º Quadrimestre de 2017 – 48,71%.

O Poder Legislativo manteve-se estável no exercício, sendo que os percentuais apurados foram:

- 1º Quadrimestre de 2017 – 3,03%
- 2º Quadrimestre de 2017 – 2,84%
- 3º Quadrimestre de 2017 – 2,75%

Quanto à Dívida Consolidada Líquida, houve a quitação em 19/01/2017 de saldo de Parcelamento Previdenciário referente INSS dos anos de 2005, 2003 e 2010, conforme Lei nº 1.707/2014, não havendo saldo de dívidas no período de fevereiro a dezembro.

Também não foram realizadas operações de créditos por antecipação de receita.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÕES	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	R\$ 26.790.436,00	R\$ 30.582.262,13	R\$ 3.791.826,13
Receitas Primárias (I)	R\$ 26.609.196,80	R\$ 30.295.601,19	R\$ 3.686.404,39
Despesa Total	R\$ 26.746.436,00	R\$ 28.720.143,81	R\$ 1.973.707,81
Despesas Primárias (II)	R\$ 26.199.879,48	R\$ 28.640.660,92	R\$ 2.440.781,44
Resultado Primário (III) = (I – II)	R\$ 409.317,32	R\$ 1.654.940,27	R\$ 1.245.622,95
Resultado Nominal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dívida Pública Consolidada	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dívida Consolidada Líquida	R\$ -	R\$ -	R\$ -

No exercício de 2017 a receita superou as estimativas, não sendo necessária a adoção de medidas para contenção de despesas, encerrando-se o exercício com superávit financeiro e orçamentário.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60, inciso XVII; do ADCT:

O Município aplicou 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 37,25% (trinta e sete vírgula vinte e cinco por cento) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, superando os limites mínimos previstos na Constituição Federal.

O município aplicou 95,82% (noventa e cinco vírgula oitenta e dois por cento) das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, superando o definido no art. 22 da lei Federal nº 11.494/2007.

Também quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB, não houve superávit financeiro na fonte, considerado que o saldo bancário disponível em 31/12/2018 totalizava o valor correspondente a Restos e Despesas Extras a Pagar.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

MODALIDADE	ENTIDADE			TOTAL
	MUNICÍPIO	SAÚDE	SOCIAL	
Convite p/ Obras e Serv. Engenharia	R\$ 145.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 145.800,00
Dispensa de Licitação p/Compras e Serviços	R\$ 1.158.372,97	R\$ 1.678.007,11	R\$ 98.421,95	R\$ 2.934.802,03
Dispensa de Licitação p/Obras e Serv. Engenharia	R\$ 25.656,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.656,30
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 264.737,13	R\$ 576.924,72	R\$ -	R\$ 841.661,85
Outras Modalidades	R\$ 247.561,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 247.561,50
Pregão Presencial	R\$ 5.850.122,51	R\$ 814.833,56	R\$ 189.182,22	R\$ 6.854.138,29
Tomada de Preço p/Compras e Serviços	R\$ 23.950,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.950,00
Tomada de Preço p/Obras e Serv. Engenharia	R\$ 829.007,90	R\$ 137.244,06	R\$ -	R\$ 966.251,96
TOTAL	R\$ 8.545.208,31	R\$ 3.207.009,45	R\$ 287.604,17	R\$ 12.039.821,93

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Ver quadro de pessoal abaixo.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual:

QUADRO DE PESSOAL – TODAS AS UNIDADES DO ENTE (ANEXO II, ITENS XII E XIII)

VÍNCULO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
EFETIVOS	192	192	189	185	185	185	178	180	179	229	237	237	R\$ 5.292.812,65
CONTRATOS PRAZO TEMPORARIO	86	169	171	166	184	187	182	194	192	157	144	135	R\$ 3.470.188,74
COMISSIONADO	15	18	21	22	22	22	22	21	21	22	20	20	R\$ 651.865,46

As contratações temporárias são embasadas na Lei Complementar nº 029/2007.

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual:

ESTAGIÁRIOS		
MÊS	QUANTIDADE	VALOR
jan/17	6	R\$ 2.877,25
fev/17	20	R\$ 5.923,51
mar/17	34	R\$ 16.174,27
abr/17	37	R\$ 17.521,13
mai/17	40	R\$ 19.596,09
jun/17	38	R\$ 19.951,45
jul/17	41	R\$ 20.985,45
ago/17	44	R\$ 22.179,30
set/17	44	R\$ 22.582,91
out/17	43	R\$ 23.169,07
nov/17	44	R\$ 23.076,17
dez/17	41	R\$ 25.662,66
TOTAL		R\$ 219.699,26

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual.

ENTIDADE:	MUNICÍPIO		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO DO CONTRATO:	ESCOLINHAS DE FUTSAL, ATLETISMO E JUDÔ		SERVIÇOS MÉDICOS	
LOCAL DO TRABALHO:	GINÁSIO DE ESPORTES		UNIDADES DE SAÚDE - ESF	
VALORES PAGOS	R\$	57.330,00	R\$	373.991,29
JANEIRO	R\$	-	R\$	25.080,28
FEVEREIRO	R\$	-	R\$	28.986,39
MARÇO	R\$	-	R\$	30.045,59
ABRIL	R\$	-	R\$	34.547,46
MAIO	R\$	6.370,00	R\$	34.211,25
JUNHO	R\$	6.370,00	R\$	34.547,46
JULHO	R\$	6.370,00	R\$	34.211,25
AGOSTO	R\$	6.370,00	R\$	33.959,70
SETEMBRO	R\$	6.370,00	R\$	34.211,25
OUTUBRO	R\$	6.370,00	R\$	33.959,70
NOVEMBRO	R\$	6.370,00	R\$	33.460,83
DEZEMBRO	R\$	12.740,00	R\$	16.770,13

Valores empenhados no exercício.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE CONSOLIDADO		
Discriminação	Despesa Realizada	
	Executivo	Legislativo
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações, etc)	R\$ 6.874,00	R\$ 10.332,50
Demais despesa com publicidade e divulgação contratados com terceiros (campanhas de esclarecimentos, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	R\$ 27.556,80	R\$ 5.404,14
Total	R\$ 34.430,80	R\$ 15.736,64

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS EM ABERTO														
ENTE FEDER	ÓRGÃO ENTIDADE CONC	NÚMERO DO CONVÊNIO	DATA ASSIN	VALOR CONVÊNIO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2015	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2016	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2017	VALOR A RECEBER	DESPESAS REALIZADAS	RESTOS A PAGAR DECORRENTES DE CONVENIO	CONTRATO FORNECEDOR	PRESTAÇÃO DE CONTAS	OBSERVAÇÃO
ESTADO	ADR	2016 TR001257	16/06/2016	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.706,00		R\$ -	R\$ 47.706,00	R\$ -	127/2016 MILAN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	APROVADA	A diferença do valor do convênio com o valor recebido é devido ao repasse conforme processo licitatório
ESTADO	ADR	2016 TR123	27/06/2016	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.427,40	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ 146.427,40	R\$ -	116/2016 AUTO POSTO COLPANI LTDA / 108/2015 CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA	APROVADA	A diferença do valor do convênio com o valor recebido é devido ao repasse conforme processo licitatório
ESTADO	FUNDAM	2014 TR000046	30/09/2015	R\$ 1.350.000,00	R\$ 10.612,78	R\$ -	R\$ 1.350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.234.660,26	R\$ -	55/2015 CONSBRITA CONSTRUTORA	EM ANÁLISE	A diferença do valor recebido para a despesa realizada foi devolvido ao FUNDAM
UNIÃO	MINISTERIO DAS CIDADES	790244 2013	23/12/2013	R\$ 295.300,00	R\$ 335.175,76	R\$ 147.650,00	R\$ 147.650,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 470.578,34	R\$ 159.897,42	139/2016 SETEP CONSTRUÇÕES		Processo judicial, restos a pagar em depósito judicial
UNIÃO	MINISTERIO DAS CIDADES	1024.68174 2015	30/12/2015	R\$ 245.850,00	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.925,00	R\$ 122.925,00	R\$ 84.250,20				
UNIÃO	MINISTERIO DAS CIDADES	1.035.066-61 2016	28/12/2016	R\$ 256.454,06	R\$ 10.258,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 256.454,06	R\$ -	R\$ -	NÃO FOI LICITADO		
UNIÃO	MAPA	26231033254-25/2016	20/06/2016	R\$ 97.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	AMILTON DE COLME E COML FER IMPL AGRIC	A APRESENTAR	
UNIÃO	MAPA	26231033037-33/2016	20/06/2016	R\$ 97.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	NÃO FOI LICITADO		
UNIÃO	MAPA	1036781-32/2016	28/12/2016	R\$ 214.415,35	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 214.415,35	R\$ -	R\$ 159.180,00	R\$ -	VÁRIOS FORNECEDORES		Autorizada ampliação de meta
ESTADO	ADR	2017TR000519	25/04/2017	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA	APROVADA	
ESTADO	SEITEC	2017TR001347	05/09/2017	R\$ 39.517,50	R\$ 13.172,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.517,50	R\$ -	R\$ 52.690,00	R\$ -	VÁRIOS FORNECEDORES	EM ANÁLISE	
ESTADO	ADR	2017TR001351	06/09/2017	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	VP ESCAVAÇÕES	APROVADA	
UNIÃO	MAPA	862168/2017	29/12/2017	R\$ 195.000,00	R\$ 137.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ -	NÃO FOI LICITADO		
UNIÃO	MTURISMO	854043/2017	28/12/2017	R\$ 682.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 682.500,00	R\$ -	R\$ -	NÃO FOI LICITADO		
UNIÃO	MDS	854344/2017	dez-17	R\$ 100.000,00	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	NÃO FOI LICITADO		
TOTAL				R\$ 4.224.036,91	R\$ 730.089,20	R\$ 147.650,00	R\$ 1.561.783,40	R\$ 1.151.857,85	R\$ 1.356.879,06	R\$ 2.942.992,20	R\$ 159.897,42			

Dados repassados pelo setor de planejamento.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Ato:	Decreto nº 133/2017
Declarou situação de emergência em áreas afetadas pela estiagem.	
Processo Licitatório:	85/2017
Dispensa de Licitação:	29/2017
Objeto do Processo:	Aquisição de uma bomba de água para o veículo placa MAA6035.
Justificativa:	Necessidade de abastecimento de água para o interior do Município de Irani.
Data homologação:	26/09/2017
Vencedor:	Comércio de Peças Pierozan Eireli EPP
Valor:	R\$ 4.600,00

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2014	Processo:	PCP – 15/00158019
Administrador:	MAURI RICARDO DE LIMA		
Ressalva ou recomendação			Providências adotadas
6.2.1. Disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c os arts. 2º, § 2º, II, 4º, II e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);			

6.2.2. Adoção de providências no sentido de corrigir e prevenir as ocorrências de falha de natureza contábil verificadas nos itens 8.1.2 a 8.1.5 e 8.1.7 da Conclusão do Relatório DMU;	
6.2.3. manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar financiada com recursos diverso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em cumprimento ao art. 16 da Resolução CONANDA n. 137/2010 (item 6.3.1 do Relatório DMU);	As despesas do Conselho tutelar são custeadas com Proj/Ativ específico, não sendo lançadas no Fundo da Infância e Adolescência.
6.2.4. remessa anual do Parecer do Conselho Municipal do Idoso ou da Pessoa Idosa na Prestação de Contas, em atendimento ao que prescreve o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).	

Exercício:	2015	Processo:	PCP – 16/00305870
Administrador:	MAURI RICARDO DE LIMA		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
6.2.1. Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 12.471.724,87, representando 59,15% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.083.692,56), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.385.193,98, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 1.086.530,89 ou 5,15%, em descumprimento ao art. 20, III, 'b', da Lei Complementar n. 101/2000. Considerando que a despesa com pessoal do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2015 (PIB<1 a época do descumprimento do citado limite) estava acima do citado limite, registra-se que o 2º semestre do exercício de 2015 não se refere à verificação de retorno ao limite da despesa de pessoal (itens 1.2.1.3 e 5.3.2 do Relatório DMU);		Foram adotadas parcialmente as medidas previstas no Decreto nº 108/2015.	
6.2.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo no 1º semestre de 2015, no valor de R\$ 12.360.665,69, representando 57,61% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.454.100,07), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.585.214,04, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 775.451,65 ou 3,61%, em descumprimento ao art. 20, III, 'b', da Lei Complementar n. 101/2000, ressalvado o disposto no art. 23 c/c o art. 66 da citada		Foram adotadas parcialmente as medidas previstas no Decreto nº 108/2015.	

Lei (itens 1.2.1.4 e 5.3.4 do Relatório DMU);	
6.2.3. Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 18.266,64, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 1.2.1.5 e 4.2.1 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, do Relatório DMU);	
6.2.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU); 6.2.5. Registro indevido de DDO na Especificação da Fonte de Recurso, FR 38 (- R\$ 34.098,93), com saldo devedor, em desacordo com o §3º do art. 105 c/c o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.7 e APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos, do Relatório DMU);	Foram verificadas e serão publicadas junto ao link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-016/con_ingressosreceitas.faces
6.2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2 do Relatório DMU);	
6.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.3 do Relatório DMU);	
6.2.8. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU);	
6.2.9. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.4 e 6.5 do Relatório);	
6.2.10. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.5 e 6.6 do Relatório DMU).	

Exercício:	2016	Processo:	PCP – 17/00163903
Administrador:	MAURI RICARDO DE LIMA		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
6.1.1. Ressalvar a existência de obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de Recursos Ordinários e Recursos Vinculados para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto Despesas Ordinárias no montante de R\$ 100.435,38 e Despesas Vinculadas às Fontes de Recursos (FR 18/19 – R\$ 3.129,82 e FR 64 – R\$ 30.115,70) no montante de R\$ 33.245,52, evidenciando o descumprimento ao art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (Capítulo 8 do Relatório DMU e item 2 do Relatório do Relator);		<p>Controladora Geral responsável à época não desempenha essa função atualmente.</p> <p>No momento estão sendo adotadas medidas de controle financeiro e econômico para se evitarem tais restrições.</p> <p>Quanto à Receita Lançada está sendo divulgada no Portal da Transparência, conforme link:</p> <p>https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-016/con_ingressosreceitas.faces</p>	
6.1.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Irani que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 9.1.1 a 9.1.4 do Relatório DMU.			
9.1.1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 100.435,38, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18/19 – R\$ 3.129,82 e FR 64 – R\$ 30.115,70), no montante de R\$ 33.245,52, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8).			
9.1.2 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 3.129,82, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice – Cálculo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).			
9.1.3 Divergência, no valor de R\$ 70.361,86, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 3.572.604,11) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 3.629.719,46) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 13.246,51, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11).			
9.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido,			

de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).	
--	--

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Processo	Valor do Título	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador				
Não há valores a informar				

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Relatório da execução do Plano em anexo.

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Durante o exercício de 2017 foram solicitados ao Município de Irani informações conforme Processo nº 1600549230, entregues através dos Protocolos 21168/2017 e 32341/2017.

Também foram enviados documentos referente Processo nº 1700235165 conforme protocolo nº 16679/2017.